Lei nº 702

" Altera o Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar o Quadro de Pessoal Permanente, anulando os seguintes cargos e respectivos Níveis:

Nível	Categoria	Cargos Anulados
1	Atendente de Saúde	11

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Delfim Moreira, 12 de Dezembro 1991

Sebastião A. de Faria
Prefeito Municipal

Evaristo Gomes
ass) Evaristo Gomes
Secretário

Scanned by CamScanner